



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**CNPJ 46.151.718/0001-80**

**Sétimo Termo Aditivo (Prorrogação Excepcional) ao Termo de Colaboração nº 01** firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO – UNIDADE “CARMEM NAJAS”**, para o atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecido na Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 27.167.135-X e do CPF nº 290.413.438-73, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO – UNIDADE “CARMEM NAJAS”**, com sede administrativa na Avenida das Rosas, nº 650 – Bairro Ivone Alves Palma, CEP 16203-185 – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.680/0002-46, representada por sua Presidente, Senhora **ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 165.544.748-38, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL) ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01**, firmado em 27 de Julho de 2017, tendo como objeto o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01 de 27 de Julho de 2017, passando a vigorar de 27/07/2022 à 30/09/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO REPASSE FINANCEIRO** – O Município repassará o valor per capita de R\$ 547,80 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 164.340,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta Reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho aprovado.

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

2

## CLÁUSULA TERCEIRA


Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final – assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

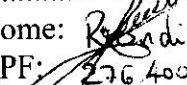
**Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 01 firmado em 27/07/2017.**

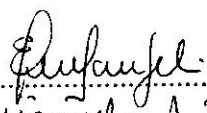
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

.....  
Nome:  *Roberto Pazien Baptista*  
CPF: 276.402.983-74

.....  
Nome:  *Elisângela A. S. Guzzi*  
CPF: 213.106.545-59

2